



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2033 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

## PODER EXECUTIVO

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES  
Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Tássia Tamise Albuquerque de Sousa  
**2º Secretário:** Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

### VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva  
Jânio Carlos Menezes da Silva  
José Maria da Silva Soares  
Josimar Pereira de Souza  
Mário César de Albuquerque Cavalcante

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA - PORTARIA 039/2025

Portaria – 039/2025, de 06 de Janeiro. Publicado na edição nº 2032, do Jornal Oficial do Município de Carnaubais/RN, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde lê:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **EDILENE MARQUES DE LIMA LACERDA**, CPF: 055.228.\*\*\*-90, para exercer o cargo COORDENADOR FUNDIARIO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

#### Leia-se:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **EDILENE MARQUES DE LIMA LACERDA**, CPF: 063.169.\*\*\*-27, para exercer o cargo COORDENADOR FUNDIARIO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleudson Benevides de Oliveira**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 040/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande

do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os Servidores Públicos abaixo discriminado, para exercer os cargos de DIRETORES E VICE-DIRETORES, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### ➤ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GREGORIO BEZERRA

**Diretor(a):** Gilvanilda Nunes Bezerra

**CPF:** 635.296.\*\*\*-34

#### ➤ ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA

**Vice-diretor(a):** Nágila Bruna da Silva Dantas

**CPF:** 050.006.\*\*\*-38

#### ➤ ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO

**Diretor(a):** FERNANDO MARINHO DE LIMA

**CPF:** 023.028.\*\*\*-98

#### ➤ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO OLIVEIRA

**Diretor(a):** Ana Paula Silva Xavier Melo

**CPF:** 074.227.\*\*\*-40

#### ➤ ESCOLA MUNICIPAL MARIANO BARBOSA DE FARIAS

**Diretor(a):** Maria Zuleide Souza de Oliveira

**CPF:** 422.553.\*\*\*-59

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 041/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **MARCOS AURELIO CARLOS BARBOSA**, CPF: 008.903.\*\*\*-30, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR MANUTENÇÃO HIDRAULICA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECUSOS HIDRICOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 042/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **JOSE VALDIR DE LIMA**, CPF: 812.356.\*\*\*-04, para exercer o cargo COORDENADOR MANUTENÇÃO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECUSOS HIDRICOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 043/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **ADILIO SOUSA SILVA**, CPF:

701.303.\*\*\*-13, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECUSOS HIDRICOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 044/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **JOSE BARBOSA JUNIOR**, CPF: 638.709.\*\*\*-15, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO ELETRICA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECUSOS HIDRICOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 045/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **JOÃO ANTONIO DA COSTA**, CPF: 241.835.\*\*\*-34, para exercer o cargo COORDENADOR DE ESGOTAMENTO SANITARIO, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECUSOS HIDRICOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 046/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **AILTON AURINO DA SILVA**, CPF: 062.307.\*\*\*-24, para exercer o cargo SUBCOORDENADOR DE ABASTECIMENTO ZONA RURAL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 047/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, CPF: 323.654.\*\*\*-00, para exercer o cargo COORDENADORA DO FUNDO ESPECIAL DA SAUDE, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 048/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora **MAYARA DE SOUSA RODRIGUES ALBUQUERQUE**, CPF: 072.934.\*\*\*-30, para exercer o cargo COORDENADOR DO CENTRO RURAL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 049/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **WEDSON DE FARIAS XAVIER**, CPF: 850.961.\*\*\*-44, para exercer o cargo ASSESSOR CONTABIL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 050/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **FRANK THAYRONE FRAGOSO ALVES**, CPF: 700.363.\*\*\*-56, que exerce o cargo SUBCOORDENADOR ARQUIVO PESSOAL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA 051/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica

do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **LEANDRO DUARTE DE SOUSA**, CPF: 706.497.\*\*\*-19, que exerce o cargo SUBCOORDENADOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA ZONA URBANA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECUSOS HIDRICOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA 052/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o servidor **SERGIMARIO DE MELO SOUTO**, CPF: 099.601.\*\*\*-20, que exerce o cargo SUBCOORDENADOR DE ADUTORAS, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA 053/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora **FABIOLA ROSE DOS SANTOS MARTINS SOUSA**, CPF: 066.391\*\*\*-38, que exerce o cargo SUBCOORDENADOR DE PESSOAL, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA 054/2025.**

*Dispõe sobre a Designação de servidor para exercer a função de Controlador Geral do Município da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, o início da Gestão Executiva Municipal para o quadriênio 2025 a 2028, bem como o que dispõe o Art. 59, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carnaubais;

**Considerando**, a necessidade de formação e adequação da Gestão Básica para atender e promover a continuidade da prestação do serviço público, prevenindo riscos à interrupção dos serviços essenciais no período de gestão inicial;

**Considerando**, a necessidade de coordenação do sistema de controle interno da administração pública municipal, promovendo a prevenção, a defesa do patrimônio público, o fomento ao controle social, à melhoria da qualidade do gasto, o apoio ao controle externo e a transparência, executados pelo órgão de controle interno do município; e

**Considerando**, a necessidade técnica com a expertise necessária, bem como o conhecimento das especificidades da gestão municipal local para fins de adequação à nova gestão municipal, remanescendo, pois, a necessidade de designar servidor(a), mesmo que seja em comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora MARIA THEREZA BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 102.043.\*\*\*-10, CONSULTORA JURIDICA ADMINISTRATIVA, LOTADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE para **RESPONDER** ao cargo CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de janeiro 2025.

**Gleidson Benevides de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*